



PROJETO DE LEI ____/2020

Dispõe sobre ajuda de custo emergencial aos voluntários do Programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo – MOVA-SP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º. Fica garantida ajuda de custo emergencial aos professores e demais voluntários do Programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo - MOVA-SP durante 3 (três) meses da pandemia Covid-19.

Paragrafo único. O valor a ser pago deve ser equivalente ao valor que os professores e os demais voluntários recebem no Programa MOVA-SP.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa garantir o pagamento de ajuda de custo emergencial aos professores e demais voluntários do Programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo - MOVA-SP.



O programa em tela cumpre papel destacado na educação em nosso município e os professores se encontram em dificuldade em virtude da suspensão das atividades em decorrência da excepcionalidade do surto da Covid-19 em atenção ao disposto pelo Decreto nº 59.321, de 1º de Abril de 2020.

Este, apesar de ter previsto a continuidade do pagamento dos salários e benefícios previdenciários não contemplou a questão da ajuda de custo como no caso do programa em questão. Daí a importância da presente propositura.

Destarte, peço a atenção dos Nobres Pares para a aprovação desta emenda.

Vereador Reis